



ATA SEI

336ª Ata do Conselho Administrativo do Ipreville

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte um às nove horas no Catarina Cozinha Regional, Rua Quinze de Novembro, 967 - América, Joinville – SC, reuniram-se em sessão ordinária o Conselho Administrativo do Ipreville. Estiveram presentes os membros titulares do Conselho Administrativo: Clarice Maria Vieira (Presidente do Conselho), Guilherme Machado Casali (Presidente do Ipreville), Jane Acácia Becker (Presidente do SINSEJ), Sahmara Liz Botemberger, Gustavo Polidoro, Luiz Cláudio Gubert, Vanessa da Rosa. Estavam presentes as conselheiras suplentes: Ketty Elizabeth Benkendorf, Maria Matilde Federico, Viviane Czarnobay. Os conselheiros: Douglas Calheiros Machado e Leonor Maria Trisotto justificaram a ausência. O Conselho Fiscal foi convidado para participar da reunião, estiveram presentes os conselheiros Fiscal: Samara Perfeito Nunes, Dênio Murilo Aguiar, Tatiana Costa da Rosa. Estavam presentes ainda, Cleusa Mara Amaral (Diretora Executiva), Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (Gerente Financeira), Felipe Rafael Popovicz (Gerente Administrativo), Marco Aurélio Correa (Gerente Previdência), Cristiane Vansuita (Consultora Jurídica), Gizele Thiesen (Assessora de Folha de Pagamento), Priscila Wandersee Souza (Pregoeira), Fabiane Heiderscheidt Moreira (Assessora de Investimentos), Vilson Meirer (contador), Sônia de Oliveira Greipel (Assessoria de Concessão de Benefícios), Zenaide Terezinha Schappo Arins (Controle Interno), Ligia Correa da Silva (Coordenadora de Apoio a Área Previdenciária). A presidente do conselho Clarice Maria Vieira, abriu a sessão, dando as boas vindas e cumprimentou os presentes, dando prosseguimento, leu na sequência a ordem do dia, qual seja: 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Apresentação Política da Segurança da Informação: O presidente do Ipreville, apresentou os objetivos da Política de Segurança da informação, que são estabelecer as diretrizes, princípios e responsabilidades e orientar a execução das ações relacionadas ao tratamento das informações e seu uso adequado pelos servidores, estagiários, terceiros, fornecedores, parceiros e outras partes interessadas. Apresentou ainda a definição, diretrizes e princípios da segurança da informação, atribuição e responsabilidades, compromisso e penalidades. O Presidente informou ainda que constantemente se realizará a conscientização, educação e treinamento em Segurança da Informação para garantir a observância dos objetivos, princípios e diretrizes definidas nesta Política de Segurança da Informação, conforme as necessidades e responsabilidades específicas de cada servidor, conselheiro, estagiário, terceiro, fornecedor, parceiro e outras partes interessadas. Além disso, também afirmou que Política poderá ser atualizada especialmente em caso de identificação de novos riscos ou ameaças à Segurança da Informação. Sendo que o conteúdo da Política deve ser amplamente difundido. A releitura desta Política, mesmo que não seja diretamente solicitada, deve ser feita periodicamente para melhor entendimento. 3) Política da Segurança da Tecnologia da Informação: Na sequência o presidente apresentou a definição desta Política, ou seja, informando aos conselheiros que esta política abrange um conjunto de diretrizes necessárias à preservação e segurança do Ambiente de Tecnologia da Informação do Instituto. Fazem parte deste ambiente: os sistemas aplicativos desenvolvidos e adquiridos, os softwares básicos e de apoio, os dados e informações, os arquivos (virtuais/lógicos), o hardware, a intranet, a internet e os equipamentos de infraestrutura; Discorreu ainda sobre as Garantias que são: Confidencialidade – informação acessível somente a pessoas com acesso autorizado. Integridade – exatidão e completeza da informação e dos métodos de processamento. Disponibilidade – acesso à informação e aos ativos correspondentes, sempre que necessário. Apresentou ainda os riscos a serem mitigados, os aspectos importantes. Presidente Casali informou ainda que deverá ser Criado o Comitê de segurança da Tecnologia da Informação, constituído pelo Diretor-Presidente ou Diretor Executivo, Gerente Administrativo, Gerente Financeiro, Gerente de Previdência, Consultor Jurídico e Coordenador da Tecnologia da Informação. Discorreu ainda sobre as atribuições e responsabilidades e sobre a utilização de internet e e-mail. Finalizou informando que o descumprimento total ou parcial da política será devidamente relatado ao Comitê de

Segurança da Tecnologia da Informação que deverá deliberar e decidir sobre o mesmo, bem como, tomar as medidas cabíveis. Em casos considerados como grave pelo Comitê e nos casos em que houver evidente dolo e má-fé por parte do usuário, será encaminhado para Processo Administrativo Disciplinar a fim de analisar a conduta do usuário e as penalidades decorrentes da lei. 4) Apresentação de Prestação de Contas, Contabilidade, Financeiro e Investimentos do mês de outubro de 2021. Na sequência, a Gerente Financeira apresentou ao conselho as receitas, contribuições previdenciárias, parcelamento das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, imóveis, investimentos, composição dos investimentos, rentabilidade mensal, índices, despesas liquidadas, resultado previdenciário e patrimônio. O Conselho Administrativo aprovou por unanimidade a prestação de contas do mês de outubro/2021; 5) O Gerente Administrativo, Felipe Rafael Popovicz, apresentou ao conselho a proposta para aquisição de compra de um novo imóvel para a sede do Ipreville. Iniciou a apresentação com um histórico das pesquisas de imóveis, desta forma lembrou aos conselheiros eu na reunião ordinária do mês de março foi apresentado as dificuldades do Ipreville sobre a atual sede e na ocasião designada Comissão para analisar futuro da sede do Ipreville. Na reunião ordinária do mês de abril foi apresentado a três possibilidades de imóveis visitados pela Comissão. Nessa mesma reunião foi aprovada inclusão de aquisição de novo imóvel no PPA do Ipreville. Na reunião ordinária do mês de junho a Dra. Cristiane apresentou detalhes sobre ação do Ministério Público referente a acessibilidade, nesta ocasião, em virtude do prazo estipulado pelo Ministério Público foi aprovada a busca por locação de nova sede. Em junho, na reunião ordinária, foi apresentado ao conselho o arquiteto contratado para elaboração do Plano de Necessidades para nova sede. Em setembro o arquiteto apresentou ao conselho o relatório com dimensionamento de necessidades. Apresentou ainda os imóveis que foram pesquisados durante o ano. O Gerente Administrativo, relatou ao conselho que de todos os imóveis visitados, foram analisados os pontos positivos e negativos. E que das opções apresentadas a comissão do conselho e aos servidores do Ipreville, o imóvel escolhido foi o Imóvel do Edifício Comercial situado na Rua Coronel Santiago, 510, com área total de 1.723,65 m², composto por cinco andares e mais vinte e duas vagas de garagem. Valor do Imóvel R\$7.980.000,00. O gerente informou ainda que por este imóvel apresentar apenas 22 vagas de garagem, o Ipreville buscando alternativas, descobriu que o terreno ao lado encontra-se para venda. Informou ainda que em sendo aprovada a aquisição, o Ipreville fará a contratação de um arquiteto para fazer o Layout da maneira que o Ipreville precisa, e que a empresa entregará o imóvel da maneira que atender as necessidades estruturais do Ipreville. Após discussão e deliberação o conselho aprovou por unanimidade a proposta de aquisição do imóvel localizado na Rua Coronel Santiago, 510, com área total de 1.723,65 m², composto por 5 andares e mais 22 vagas de garagem. Valor do Imóvel R\$7.980.000,00, e a aquisição do terreno ao lado. O conselho administrativo aprovou por unanimidade a aquisição do referido imóvel juntamente com o terreno ao lado. Sem mais, eu, Aline de Souza Leal, secretária-executiva, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros
XX

Membros presentes:

Clarice Maria Vieira - Presidente do Conselho
Guilherme Machado Casali – Presidente do Ipreville
Jane Acácia Becker – Presidente do SINSEJ
Sahmara Liz Botemberger – Titular
Gustavo Polidoro – Titular
Luiz Cláudio Gubert – Titular
Vanessa da Rosa – Titular
Ketty Elizabeth Benkendorf – Suplente
Maria Matilde Federico – Suplente
Viviane Czarnobay – Suplente

*[assinatura eletrônica] – (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador (a)**, em 13/12/2021, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Presidente,**



em 13/12/2021, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maria Vieira, Usuário Externo**, em 13/12/2021, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 13/12/2021, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) Público(a)**, em 13/12/2021, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 13/12/2021, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnik Federico, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Paulo Klamt, Coordenador (a)**, em 04/01/2022, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011399500** e o código CRC **79079065**.